

CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 069

Ata da Sessão Ordinária de 03 de Junho de 2019.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária de 20/05/2019. O Vereador Betão solicitou que fique registrado na Ata o momento em que solicitou a alteração do seu voto. Ficará a presente Ata para ser discutida e votada na próxima sessão. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária de 27/05/2019. Aprovada por todos.

Avisos da Presidência: Convido os Coordenadores do Grupo de Corredores, **COITÉ RUN**, do Município de Conceição do Coité para receber Moção de Aplauso de autoria do Vereador Gel de Tetê. Foi convidado o representante do Grupo, Sr. Ednaldo para fazer uso da palavra que, aproveitou a oportunidade para falar a respeito da criação do grupo. Citou também os membros e suas respectivas funções dentro do grupo. Citou também os benefícios físicos que o esporte proporciona e agradeceu todo apoio que lhes é dado. Agradeceu a oportunidade, convidou os vereadores para participarem e finalizou entoando o grito de guerra do grupo. Conforme determina a Lei 298/2002, solicito aos vereadores que apresentem, mediante ofício, nomes dos homenageados para Medalha do Mérito Municipal 2019 nos critérios da Lei.

Expediente: Requerimento N ° 30/2019, de autoria do Vereador Silvan, que “Requer realização de Sessão Solene para entrega de Moção de Aplausos à Faculdade FARESI, pelos novos cursos de Direito, Biomedicina e Ciências Contábeis”. Discutiram: Silvan, Gel de Tetê, Danilo, Analene. Em votação, aprovado. Requerimento N ° 31/2019, de autoria do Vereador Lindo de Neuza que “Requer Audiência Pública para o dia 10/06/2019 para se discutir os cortes de verbas para as faculdades”. Discutiram: Lindo de Neuza, Betão. Também fez uso da palavra o Presidente, com intuito de prestar alguns esclarecimentos. Também discutiram: Danilo, Jai, Lindo de Neuza, Gel de Tetê, Analene, Silvan. Rejeitado o requerimento e solicitada votação nominal. Votaram contrários: Betão, Analene, Juçara, Danilo, Raimundo. Abstenção do Vereador Gel de Tetê. Votaram favoráveis: Cesar, Jai, Lindo de Neuza, Ivaldo. O Vereador Gel muda seu voto e vota contrário ao requerimento. Rejeitado o requerimento e

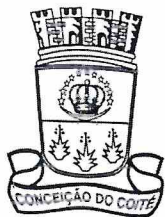


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 070

solicitada declaração de voto por alguns vereadores. Danilo afirmou que votou contra porque respeita quem quer um debate democrático e às 17h as pessoas estão trabalhando e não poderão participar do ato. Não esse horário apertado e espremido na segunda-feira. Não é contra a audiência pública, é contra a proposição de horário que exclui uma grande maioria, quero debater o tema e quero ver a população ciente do que está ocorrendo. Lindo de Neuza pediu desculpas à Diretora da UNEB e que a sugestão do horário não foi nada pensado anteriormente pela bancada. Levaram para o lado político um requerimento que de política não tem nada, peço mais uma vez desculpas aos estudantes e professores que aguardavam o momento para que se discutisse essa problemática que envolve as universidades com cortes de verbas e finalizou afirmando que quem perde com isso são os mais interessados. Jai afirmou ser lamentável o que acabaram de assistir nesse momento e que tem certeza que o Campus XIV agora sente muito o impacto do ocorrido neste plenário. Apenas pela sugestão do horário das 17h, deixa bem claro que audiência pública do 1º, 2º e 3º quadrimestre a controladora liga para ele e nós resolvemos tudo às claras, como deve ser feito. Essa audiência pública solicitada pelo Vereador Lindo é uma temática debatida a nível nacional e de interesse de todas as pessoas. Infelizmente a bancada do governo não entende dessa forma. Pedido de reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária Cultural de Salgadália. Indica do Relator pelos líderes o Vereador Jai. Justificadas as ausências dos Vereadores Elizane, Pedrinho e Iêdo Cirino. Ofício Nº 010/2019 – Promotora de Justiça da Comarca de Conceição do Coité, informando que a partir desta data de 22/05/2019, em conformidade com Ato nº 231/2019, da lavra da Exmª Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Drª Ediene Santos Lousado, assume a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Conceição do Coité. Of. Nº 2074/2019 – SGE da Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios, informando para fins do exercício da competência desta Câmara Municipal, que o Egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2017, processo nº 03470e18, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida a decisão no sentido de aprovação com ressalvas, com imputação de multa, publicada em resumo. No Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição

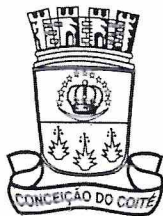


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 071

de 12/04/2019, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 16/05/2019. **Deliberação de Indicações:** Indicação Nº 64/2019, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica a reforma e revitalização da praça principal do povoado de Tapera”. Discutiram: Silvan, Gel de Tetê. Em votação, aprovada. Indicação Nº 65/2019, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica reforma da praça da matriz em Juazeirinho”. Discutiram: Raimundo, Lindo de Neuza, Gel de Tetê, Jai. Em votação, aprovada. Indicação Nº 66/2019, de autoria do Vereador Iêdo. Não será prejudicada pela ausência do autor, em virtude de justificativa da ausência e retorna à discussão e votação na sessão subsequente. Indicação Nº 67/2019, de autoria do Vereador Lindo, que “Indica a criação de um pelotão de Polícia no Distrito de Juazeirinho, em Conceição do Coité”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Lindo de Neuza, Raimundo, Jai, Silvan. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 66/2019, de autoria do Vereador Ernandes, que “Indica o funcionamento do centro de abastecimento todas as terças-feiras”. Discutiram: Ernandes, Betão, Jai, Juçara, Danilo, Lindo de Neuza, Silvan, Gel de Tetê. Em votação, rejeitada por sete votos contrários e apenas quatro favoráveis. Votação nominal, votaram contrários: Betão, Analene, Juçara, Raimundo, Gel de Tetê e Silvan. Votaram favoráveis: Araujo, Lindo de Neuza, Jai, Cesar. Solicitada justificativa de voto por alguns vereadores. Lindo afirmou votar a favor por entender que a limpeza pode sim ser feita depois das 15h e os feirantes necessitam de ganhar seu dinheiro para se manter, essa terça-feira a mais contribuirá e muito. Jai afirmou que o Prefeito não está sozinho, ele conta com sua bancada. Votei a favor e muito se bate em democracia nesse governo mas o que vemos é a democracia da mordça, dos cadeados, da força, na base do cassetete e da força e que mesmo entendendo que é para o bem dos comerciantes isso não muda a sua forma arbitrária e autoritária de governar. Silvan votei contra por entender que um dia a menos não fará tanta diferença assim. Sou a afavor de que se busque alternativas para auxiliar os feirantes, contudo, entendemos que os que fazem todo esse barulho nas redes sociais, através de apelação populacional, desorganizando o trabalho que está sendo feito. Isso para mim não é democracia, é vandalismo disfarçado. Ernandes afirmou manter o respeito aos pares mas que o que se discute é uma solução acerca da problemática, trata-se de apenas um pedido formal, e



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 072

com relação ao que houve aqui podemos afirmar que prevalece a decisão do gestor. Peço desculpas aos que trabalham no centro porque infelizmente a Casa entendeu que deve prevalecer a vontade do Executivo. **Ordem do Dia:** Recurso Contra Ato do Presidente Protocolo Nº 105/2019. Em discussão, fizeram uso da palavra: Betão, Danilo, Jai, Lindo de Neuza fez requerimento verbal de prorrogação da sessão até finalizar a discussão e votação da matéria em questão. Em votação, acatado por todos. Continuando a discussão, fez uso da palavra o Vereador Betão, Gel de Tetê. Em Votação, requer aprovação com percentual de 2/3 Conforme determina o Art. 1º do Precedente Regimental nº 11/2019. Por não atingir maioria de 2/3, rejeitado o recurso e prevalecem os atos praticados pelo Presidente. Publique-se o precedente regimental na íntegra. **Uso da palavra, pelos Líderes:** Vereador Danilo pelo PT parabenizou a comunidade de Salgadália por evento onde seu pai foi homenageado com troféus com seu nome. Parabenizou o governo da gente por essa ação salutar de apoiar o esporte em Salgadália. Parabéns a Portuguesa do Serrote que está com seu tricampeonato e caminha para a semifinal do campeonato coiteense. Discutiu sobre a questão do músico que foi assassinado com mais de 80 tiros. Presidente homenageou o MC Reaça que quase matou a esposa grávida e depois se suicidou. Nenhuma fala foi feita em nome da família do músico que foi assassinado, mas demonstrou muito sentimento pelo MC Reaça. Não culpo os recrutas e volto a reafirmar meu discurso de que a população é contra o armamento da população, armas que acabarão nas mãos dos marginais. Não poderia me calar diante dessa atrocidade e vejo valores invertidos. Vi manifestações que tiraram faixas em defesa da educação e isso é inacreditável. O Ministro faz chacota sobre a educação e não entendo como um Ministro da educação ataca a educação. Estamos vivendo um momento de incertezas, sem políticas de investimentos, a classe trabalhadora tem medo de produzir e de consumir, o país parou. Me pergunto qual é a proposição para esse País? Esse País precisa ter governo. Em parte cedida o Vereador Silvan aproveitou para fazer um esclarecimento em público e informou que esteve na Coelba em Salvador e afirmou que conseguiram alguns projetos para nossa cidade. Marcelo Barreto nos tratou muito bem e nos atendeu com muita eficiência e com muita atenção. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto da prorrogação o Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 073

declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, o Secretário e demais Veredores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
04 / 06 / 2019
[Signature]

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
[Signature]
Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019

[Handwritten signatures in blue ink, including 'Jh.', 'J.P.', 'Lucas de Aguiar', and others.]